



PARECER JURIDICO ATENDIMENTO À LEI 8.666/93

DO RELATÓRIO

Trata-se o expediente do Parecer acerca do Processo licitatório **DISPENSA Nº 015/2021**, ao atendimento a Lei nº 8.666/93.

Sob as penas da Lei que trata o presente, o referido processo efetuado para *Contratação De Empresa Especializada Em Caráter Emergencial, Conforme Decreto Municipal Nº 040/2021, Para Fornecer Peças, Serviços E Equipamentos Para Manutenção De Poços Artesianos E Rede De Abastecimento De Água No Município De Riachão Do Poço, cujo contratado foi a Empresa: IRRIGATERRA ITAPORANGA IRRITAÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.124.653/0001-08.*

Atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pelo exposto, opino pela aprovação do referido processo licitatório.

É o parecer.

Riachão do Poço - PB, 21/12/2021

Assessoria Jurídica

OAB Nº

Marco Aurélio de Medeiros Vitor
Assessor Jurídico
OAB 12.802